

## EPI - QUE SIGLA É ESSA?

Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Conheça alguns:

CAPACETE DE SEGURANÇA

ÓCULOS DE SEGURANÇA

ABAFADOR DE RUÍDO

CINTO DE SEGURANÇA

CAMISA OU CAMISETA

(NÃO PODE SER MANGA REGATA)

LUVAS DE RASPA

MÁSCARA FILTRADORA

CALÇA COMPRIDA

CALÇADO FECHADO



Proteja sua  
vida!  
Utilize os EPIs  
você também!

OBS.: Todos os equipamentos de segurança devem possuir certificado de autenticidade

### Expediente

**Coordenador:** Prof. Dr. Ruy Cesar Camargo Abdo  
**Presidente CIPA:** Fábio Mossato Dias (r. 8206)  
**Vice-Presidente:** Nilceu de Souza Vieira (r. 8396)  
**Secretária:** Tamara de Almeida Rudsit Bini (r. 8388)  
**Membros:** Wellington Coelho de Aquino (r. 8202)  
Geraldo Ramos Júnior (r. 8202)  
Luis Carlos Garcia (r. 8205)  
Thalita Maria Mancoso Mantovani e Souza (r. 8262)  
Clederson Chaves Rego (r. 8202)  
**Elaboração:** Thalita Maria Mancoso Mantovani e Souza

A CIPA CCB/USP quer ouvir você!  
Entre em contato conosco pelos  
telefones dos membros ou pelo *e-mail*:

[cipapcab@pcab.usp.br](mailto:cipapcab@pcab.usp.br)

Gestão 2009/2010